



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

/2012

Requer informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acerca do suposto esquema de liberação de agrotóxicos no país.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro Mendes Ribeiro Filho, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações acerca de supostas irregularidades na liberação de agrotóxicos no país, conforme denúncia veiculada por jornais impressos de grande circulação.

Conforme veiculado pelo jornal *Folha de S. Paulo*, nas edições de 28 e 29 de novembro do ano corrente, informações apontam que está em curso no país um suposto esquema de liberação irregular de agrotóxicos. De acordo com o procurador Carlos Henrique Martins Lima, do Ministério Público Federal no Distrito Federal, há produtos sem avaliação de risco à saúde humana (os fungicidas para soja *Locker* e *Diamante BR*, por exemplo) sendo comercializados livremente desde o primeiro semestre de 2012.

O jornal também informa que o ex-gerente de toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Luiz Cláudio Meirelles, foi demitido após terem sido descobertos indícios de irregularidades quando fazia apurações internas no órgão. Após o fato, ele divulgou carta relatando o fato nas redes sociais da *Internet*.

---

**"UTILIZE SEMPRE O VERSO"**

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF  
Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – [meioambiente@camara.gov.br](mailto:meioambiente@camara.gov.br)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O inseticida para cana *Singular BR*, da empresa Ourofino Agronegócio, passou pela avaliação da Anvisa e obteve registro no Ministério da Agricultura mesmo sendo mais tóxico do que seu produto de referência, o *Regent 800 WG*, da Basf, há anos no mercado.

Em face do acima exposto, apresentam-se os seguintes questionamentos:

1 – Há conhecimento, por parte desta pasta ministerial, acerca do caso relatado?

2 – Além da noticiada proibição da suspensão dos registros dos produtos sob investigação, quais foram as providências tomadas pelo Poder Público federal? Todas as unidades dos produtos foram recolhidas? Qual foi a destinação dada ao material recolhido? Houve aplicação de penalidades administrativas? Quais penalidades?

Atenciosamente,

Sala da Comissão, de dezembro de 2012.

Deputado **SARNEY FILHO**  
Presidente